



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

OFÍCIO nº 04/2025 – GP

Silveiras, 09 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
Presidente
Câmara Municipal de Silveiras/SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminha-se o anexo Projeto de Lei acompanhado de justificativa e estudo de impacto financeiro-orçamentário.

Em tempo, solicito sua tramitação em regime de urgência, convocando-se as necessárias sessões extraordinárias, conforme justificativa inclusa.

Subscrevo o presente com votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS	
Protocolo Nº	005
Livre	07
Folhas	29V
Silveiras	09 / 01 / 2025
Responsável	

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3103-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 70, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON MENDES MOTA, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 17, da Lei nº 1.182 de 08 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. Os titulares de cargos de direção superior serão denominados

I - Procurador do Município;

II - Secretário de Governo;

III - Assessor de Gabinete;

IV - Assessor de Comunicação do Gabinete;

V - Assessor Especial de Relações Institucionais

VI - Controlador Interno.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico do Gabinete.

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Art. 3º - O anexo II, da Lei nº 1.182, de 08 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
ASSESSOR DE GABINETE	1	14
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE	1	14
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	14
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	11
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	11
SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	11
ASSESSOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2	11
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA	1	11
ASSESSOR DA SECRETARIA DA FAZENDA	2	11
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1	11
ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2	11
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

ASSESSOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	11
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	1	11
ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	11
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	1	11
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	2	11
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	1	11
ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	2	11

Art. 4º - O anexo V, da Lei nº 1.182, de 08 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação e alteração:

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	ASSESSOR DE GABINETE
2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE
3	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
4	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
5	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Cargo: **ASSESSOR DE GABINETE**

Referência Salarial: 14

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor de Gabinete, com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, assessorar o Prefeito Municipal em suas relações com os órgãos da Administração Municipal, privadas e a comunidade; coordenar a representação política e social do Prefeito; coordenar a inter-relação com as Secretarias, organizando as informações e deliberações do Prefeito atinentes a cada área; orientar o encaminhamento dos expedientes a ser despachados pelo Prefeito; acompanhar e coordenar as atividades protocolares do Gabinete do Prefeito; assessorar as atividades de imprensa e divulgação dos assuntos de interesse da Prefeitura; orientar o estabelecimento de políticas de manutenção de relações harmônicas e independentes entre os Poderes Legislativo e Executivo; supervisionar a tramitação dos assuntos entre os Poderes, mantendo informado o Prefeito; outras atividades afins.

02 - Cargo: **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE**

Referência Salarial: 14

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor de Comunicação do Gabinete desenvolver e implementar estratégias de comunicação para divulgar ações e políticas de gestão, alinhando planos de comunicação aos objetivos governamentais. Coordenar a criação e divulgação de conteúdo institucional, incluindo redes sociais, *releases* e informativos, garantindo qualidade e consistência das mensagens. Monitorar a percepção pública e da mídia sobre o governo, gerenciar crises com respostas estratégicas e organizar o atendimento à imprensa, como entrevistas e coletivas. Redigir e revisar comunicados oficiais, notas e discursos, além de gerenciar a equipe de comunicação e contratos de mídia e publicidade. Articulação com as Secretarias e demais órgãos para alinhar estratégias, representando o Prefeito em eventos ou reuniões quando necessário, e intermediando demandas da população e das instituições. Garantir a eficiência na gestão administrativa e de comunicação do gabinete, promovendo o alinhamento entre Governo, Secretarias e Comunidade, com transparência e foco no apoio à gestão pública.

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

03 - Cargo: **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Referência Salarial: 14

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor Especial de Relações Institucionais atuar na articulação e no fortalecimento das relações institucionais entre o gabinete e as entidades públicas, privadas e da sociedade civil, assegurando a integração, a cooperação e o alinhamento estratégico para o cumprimento das diretrizes e metas institucionais. Suas atribuições incluem representar o gabinete em reuniões, eventos e negociações com órgãos governamentais e parceiros estratégicos, facilitando o diálogo e a cooperação entre diferentes níveis de governo. Também elabora relatórios, pareceres e notas técnicas sobre temas institucionais relevantes, identificando oportunidades e desafios nas relações institucionais e propondo estratégias para mitigação de riscos e aproveitamento de oportunidades. Coordenar e acompanhar a formalização de convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos legais, monitorando sua execução e resultados para garantir o alinhamento com as políticas e metas da gestão.

04 - Cargo: **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Secretário Adjunto de Administração assessorar diretamente o Secretário Municipal, auxiliando na elaboração e aperfeiçoamento das diretrizes de governo e demais atividades da Secretaria, também assumindo interinamente a titularidade da Pasta, mediante delegação, em caso de ausência de seu titular.

05 - Cargo: **ASSESSOR DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor da Secretaria de Administração, com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas da Secretaria de Administração do Município; assessorar no planejamento e programação das atividades administrativas, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1	SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2	ASSESSOR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

01 - Cargo: **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente assessorar diretamente o Secretário Municipal, auxiliando na elaboração e aperfeiçoamento das diretrizes de governo e demais atividades da Secretaria, também assumindo interinamente a titularidade da Pasta, mediante delegação, em caso de ausência de seu titular.

02 - Cargo: **ASSESSOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo o com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; assessorar no planejamento e programação das atividades administrativas, além de executar outras tarefas 6 correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
---	--

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

2	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
---	--

01 - Cargo: **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Secretário Adjunto de Assistência Social assessorar diretamente o Secretário Municipal, auxiliando na elaboração e aperfeiçoamento das diretrizes de governo e demais atividades da Secretaria, também assumindo interinamente a titularidade da Pasta, mediante delegação, em caso de ausência de seu titular.

02 - Cargo: **ASSESSOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor da Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas da Secretaria de Assistência Social; assessorar no planejamento e programação das atividades administrativas, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO
2	ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 - Cargo: **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Secretário Adjunto de Educação assessorar diretamente o Secretário Municipal, auxiliando na elaboração e aperfeiçoamento das diretrizes de governo e demais atividades da Secretaria, também assumindo

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

interinamente a titularidade da Pasta, mediante delegação, em caso de ausência de seu titular.

02 - Cargo: **ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor da Secretaria de Educação, com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas da Secretaria de Educação; assessorar no planejamento e programação das atividades administrativas, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS

1	SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTES, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS
2	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS

01 - Cargo: **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos assessorar diretamente o Secretário Municipal, auxiliando na elaboração e aperfeiçoamento das diretrizes de governo e demais atividades da Secretaria, também assumindo interinamente a titularidade da Pasta, mediante delegação, em caso de ausência de seu titular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

02 - Cargo: **ASSESSOR DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor da Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos, com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas da Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos; assessorar no planejamento e programação das atividades administrativas, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1	SECRETARIO ADJUNTO DE FAZENDA
2	ASSESSOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

01 - Cargo: **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Secretário Adjunto de Fazenda assessorar diretamente o Secretário Municipal, auxiliando na elaboração e aperfeiçoamento das diretrizes de governo e demais atividades da Secretaria, também assumindo interinamente a titularidade da Pasta, mediante delegação, em caso de ausência de seu titular.

02 - Cargo: **ASSESSOR DA SECRETARIA DE FAZENDA**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor da Secretaria de Fazenda, com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas da Secretaria de

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Fazenda; assessorar no planejamento e programação das atividades administrativas, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1	SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2	ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 - Cargo: **SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos assessorar diretamente o Secretário Municipal, auxiliando na elaboração e aperfeiçoamento das diretrizes de governo e demais atividades da Secretaria, também assumindo interinamente a titularidade da Pasta, mediante delegação, em caso de ausência de seu titular.

02 - Cargo: **ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; assessorar no planejamento e programação das atividades administrativas, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

1	SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE
2	ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE

01 - Cargo: **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Secretário Adjunto de Saúde assessorar diretamente o Secretário Municipal, auxiliando na elaboração e aperfeiçoamento das diretrizes de governo e demais atividades da Secretaria, também assumindo interinamente a titularidade da Pasta, mediante delegação, em caso de ausência de seu titular.

02 - Cargo: **ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Referência Salarial: 11

Descrição do Cargo: Compete ao Assessor da Secretaria de Saúde, com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas da Secretaria de Saúde; assessorar no planejamento e programação das atividades administrativas, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveiras, 10 de janeiro de 2024.

EDSON MENDES MOTA

Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO
De <u>TEP Immediato</u>
Silveiras, <u>13</u> / <u>01</u> / <u>2025</u>
_____ Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

A presente proposta de alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Silveiras/SP, com a criação de novos 08 (oito) cargos comissionados (conforme estudo de impacto orçamentário-financeiro anexo), visa atender à necessidade urgente de fortalecer a gestão pública, garantindo a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Hoje a estrutura administrativa da Prefeitura conta com 01 (um) assessor para cada Secretaria, com exceção da Secretaria de Administração e Finanças que possuem 02 (dois) assessores em cada pasta.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei visa a ampliação e igualdade de oportunidades para todas as Secretarias, aumentando no quantitativo de assessores, de modo a igualar para que todas possuam 02 (dois) assessores.

É patente que o crescimento das demandas administrativas e operacionais, aliados à necessidade de agilidade na tomada de decisões e na implementação de políticas públicas, impõe à Administração Municipal a responsabilidade de contar com uma equipe técnica e estratégica capaz de responder rapidamente aos desafios cotidianos.

Os cargos comissionados, quando ocupados de forma criteriosa e observando os princípios constitucionais, representam uma ferramenta essencial para garantir a celeridade e a efetividade na execução dos serviços públicos. Eles possibilitam a seleção de profissionais com competências específicas e alinhamento estratégico à gestão, especialmente em funções de direção, chefia e assessoramento.

Destaca-se que a criação de novos cargos está fundamentada em um estudo criterioso de impacto orçamentário-financeiro, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Além disso, a medida faz necessidade para atender à crescente demanda por serviços essenciais como saúde, educação, assistência social e infraestrutura, que necessitam de uma equipe mais estruturada e eficiente para beneficiar diretamente a comunidade de Silveiras/SP.

Por fim, reitera-se o compromisso desta Administração Pública em valorizar o serviço público e trabalhar continuamente para que o Município possa alcançar elevados padrões de eficiência e atendimento às necessidades da população.

Contamos com o apoio desta Câmara para a aprovação do projeto, na certeza de que a medida contribuirá significativamente para a melhoria da gestão e da prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, e certo de contar com o apoio de Vossas Excelências para votação em regime extrema de urgência.

Silveiras, 09 de janeiro de 2024.


EDSON MENDES MOTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS/SP

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para que possa ser analisado o impacto de tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:	
Exercício de 2025	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Previsão de arrecadação para 2025	46.987.420,00
B) Disponibilidade Financeira para 2025	46.987.420,00
C) Custo estimado para 2025	474.884,78
C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	1,01%
C/B = IMPACTO FINANCEIRO	1,01%
Exercício de 2026	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Previsão de arrecadação para 2026	49.275.707,35
B) Disponibilidade Financeira para 2026	49.275.707,35
C) Custo estimado para 2026	498.011,66

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	1,01%
C/B = IMPACTO FINANCEIRO	1,01%
Exercício de 2027	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Previsão de arrecadação para 2027	51.675.434,30
B) Disponibilidade Financeira para 2027	51.675.434,30
C) Custo estimado para 2027	522.264,83
C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	1,01%
C/B = IMPACTO FINANCEIRO	1,01%

Como pode ser constatado pelos números acima, mesmo com o pretendido, se mantiver o nível de receitas previstas, o Governo Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar nº 101/00.

Silveiras, 10 de janeiro de 2025.

~~Sergio Augusto de Almeida~~
Secretário Municipal de Governo

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

Silveiras, 10 de janeiro de 2025.

Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO

EXERCÍCIO 2025

DESCRIÇÃO	SALÁRIO ATUAL	QTD	SALÁRIO	SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL		
					ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE	R\$ 4.951,46	1	R\$ 4.951,46	R\$ 6.387,38	R\$ 83.035,98	R\$ 2.129,13	R\$ 85.165,11
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 4.951,46	1	R\$ 4.951,46	R\$ 6.387,38	R\$ 83.035,98	R\$ 2.129,13	R\$ 85.165,11
ASSESSOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.951,11	1	R\$ 2.951,11	R\$ 3.806,93	R\$ 49.490,11	R\$ 1.268,98	R\$ 50.759,09
ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.951,11	1	R\$ 2.951,11	R\$ 3.806,93	R\$ 49.490,11	R\$ 1.268,98	R\$ 50.759,09
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.951,11	1	R\$ 2.951,11	R\$ 3.806,93	R\$ 49.490,11	R\$ 1.268,98	R\$ 50.759,09
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	R\$ 2.951,11	1	R\$ 2.951,11	R\$ 3.806,93	R\$ 49.490,11	R\$ 1.268,98	R\$ 50.759,09
ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.951,11	1	R\$ 2.951,11	R\$ 3.806,93	R\$ 49.490,11	R\$ 1.268,98	R\$ 50.759,09
ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.951,11	1	R\$ 2.951,11	R\$ 3.806,93	R\$ 49.490,11	R\$ 1.268,93	R\$ 50.759,09
CUSTO ESTIMADO DA DESPESA							R\$ 474.884,78

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

EXERCÍCIO 2026

DESCRIÇÃO	SALÁRIO ATUAL	QTD	SALÁRIO	SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL		
					ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE	R\$ 5.192,60	1	R\$ 5.192,60	R\$ 6.698,45	R\$ 87.079,84	R\$ 2.232,82	R\$ 89.312,65
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 5.192,60	1	R\$ 5.192,60	R\$ 6.698,45	R\$ 87.079,84	R\$ 2.232,82	R\$ 89.312,65
ASSESSOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 3.094,83	1	R\$ 3.094,83	R\$ 3.992,33	R\$ 51.900,28	R\$ 1.330,78	R\$ 53.231,06
ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 3.094,83	1	R\$ 3.094,83	R\$ 3.992,33	R\$ 51.900,28	R\$ 1.330,78	R\$ 53.231,06
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.094,83	1	R\$ 3.094,83	R\$ 3.992,33	R\$ 51.900,28	R\$ 1.330,78	R\$ 53.231,06
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	R\$ 3.094,83	1	R\$ 3.094,83	R\$ 3.992,33	R\$ 51.900,28	R\$ 1.330,78	R\$ 53.231,06
ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.094,83	1	R\$ 3.094,83	R\$ 3.992,33	R\$ 51.900,28	R\$ 1.330,78	R\$ 53.231,06
ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 3.094,83	1	R\$ 3.094,83	R\$ 3.992,33	R\$ 51.900,28	R\$ 1.330,78	R\$ 53.231,06
CUSTO ESTIMADO DA DESPESA							R\$ 498.011,66

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

EXERCÍCIO 2027

DESCRIÇÃO	SALÁRIO ATUAL	QTD	SALÁRIO	SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL		
					ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE	R\$ 5.445,48	1	R\$ 5.445,48	R\$ 7.024,66	R\$ 91.320,62	R\$ 2.341,55	R\$ 93.662,18
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 5.445,48	1	R\$ 5.445,48	R\$ 7.024,66	R\$ 91.320,62	R\$ 2.341,55	R\$ 93.662,18
ASSESSOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 3.245,55	1	R\$ 3.245,55	R\$ 4.186,76	R\$ 54.427,83	R\$ 1.395,59	R\$ 55.823,41
ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 3.245,55	1	R\$ 3.245,55	R\$ 4.186,76	R\$ 54.427,83	R\$ 1.395,59	R\$ 55.823,41
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.245,55	1	R\$ 3.245,55	R\$ 4.186,76	R\$ 54.427,83	R\$ 1.395,59	R\$ 55.823,41
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	R\$ 3.245,55	1	R\$ 3.245,55	R\$ 4.186,76	R\$ 54.427,83	R\$ 1.395,59	R\$ 55.823,41
ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.245,55	1	R\$ 3.245,55	R\$ 4.186,76	R\$ 54.427,83	R\$ 1.395,59	R\$ 55.823,41
ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 3.245,55	1	R\$ 3.245,55	R\$ 4.186,76	R\$ 54.427,83	R\$ 1.395,59	R\$ 55.823,41
CUSTO ESTIMADO DA DESPESA							R\$ 522.264,83

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

prefeitura@silveiras.sp.gov.br

silveiras.sp.gov.br